CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Vereador Toni Araújo - MDB
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 15/10/2020
Horário: 15:50
Expediente Nº: 021/2020 **Recebido por:** Jean Britto.

Projeto de Lei Nº 004/2020
15 de outubro de 2020

"Inclui a carne de peixe no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino municipal"

No uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de Leis, estou submetendo a apreciação do Plenário o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Inclui a carne de peixe no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mostardas, 15 de outubro de 2020.

Toni Araujo
Vereador MDB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS
CEP 96.270-000 - Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51)3673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Além de saboroso, o peixe tem inegável valor nutritivo, grande quantidade de minerais, entre eles o cálcio, fósforo, iodo e cobalto, além das vitaminas A, D e B, fazem do peixe um item importante no prato de crianças e adolescentes. Especialistas afirmam que o peixe pode substituir a carne vermelha, já que é rico em proteínas. Ademais, o pescado contém ômega-3, um tipo de gordura bastante benéfica à nossa saúde, pois diminui o risco de doenças cardíacas, ajuda no desenvolvimento cerebral e na regeneração das células nervosas. Esse tipo de gordura auxilia, ainda, no tratamento da pressão alta, na coagulação do sangue, na proteção da pele contra raios ultravioleta e contra inflamações. Por tantos motivos, o peixe é considerado um excelente alimento para o desenvolvimento escolar de crianças e adolescentes, especialmente por garantir o ferro protegendo do risco de anemia. O nosso município em especial, tem uma situação privilegiada para esta prática, pois apresenta reservatórios naturais de água doce e salgada, Oceano Atlântico, Laguna dos Patos, dentre outros.

Toni Araujo
Vereador MDB